

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE Pedro Avelino/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

DECRETO Nº 002, DE 14 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.940,00, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.940,00 (cinco
mil, novecentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para
02 de janeiro de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.940,00
01 .001	PODER LEGISLATIVO			5.940,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			5.940,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		5.940,00
Anexo II (Redução)				5.940,00
01 .001	PODER LEGISLATIVO			5.940,00
	1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO			5.940,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.940,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 61071823